



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 20 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 2501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Despacho Administrativo referente ao Pregão Presencial Nº 001/2020.**
- **Errata** - Corrigir a publicação do extrato da ata de registro de preços, referente ao Pregão Presencial 045/2019, Processo Administrativo nº564/2019.
- **Resumo da Ata de Registro de Preços Nº. 006/2020, Pregao Presencial 053/2019** – Empresa: Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviario Ltda.
- **Extrato do Contrato Nº 041/2020** - Contratada: Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviario Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, dispondo sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município..

Com efeito, a autoridade que solicitou a abertura do processo licitatório, acima epigrafado, noticiou, por via de ofício, que se verificou a necessidade em se proceder alterações nos materiais, o que impõe, por via de consequência, modificação no edital.

Neste sentir, diante da redação do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, assim redigida: “**§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas**”, deve-se republicar novo certame, com as alterações necessárias.

Em sendo assim, resolve-se por revogar este processo, com amparo no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**”

Publica-se para ciência dos interessados.

Rio de Contas, 20 de janeiro de 2020.

Camila Katiely Pereira Neves
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

CORRIGIR a publicação do extrato da ata de registro de preços, referente ao Pregão Presencial 045/2019, Processo Administrativo nº564/2019, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retifica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, nos seguintes termos:

Onde se lê: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019

Leia-se: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Onde se lê: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019

Leia-se: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

Onde se lê: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Leia-se: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

Onde se lê: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Leia-se: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020

Onde se lê: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

Leia-se: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020

Rio de Contas, em 17 de janeiro de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2020, PREGAO PRESENCIAL
053/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS E A EMPRESA
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 14.378.830/0001-61, COM SEDE NA
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 3208, CENTRO,
VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO-BA, CEP:
45.000-010**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 560.850,00 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo a planilha reformulada.

DATA: 06/01/2020

VIGÊNCIA: 06/01/2021

ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS- CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO- **CONTRATANTE**

JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.378.830/0001-61- **CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

Processo Administrativo nº 575/2019, Pregão Presencial SRP 053/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Administração Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA.

CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, Vitória da Conquista, Estado-BA, CEP: 45.000-010

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.205,00 (Cento e dez mil, duzentos e cinco reais)

Vigência: 07/01/2020 a 07/04/2020.

Rio de Contas/Bahia, 07 de janeiro de 2020.